

Estado da Bahia

**GABINETE
DO
GOVERNADOR**

Mensagem nº 11 /2026.
Salvador, 21 de maio de 2026.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei, que *“dispõe sobre o abono extraordinário a ser destinado, exclusivamente no ano de 2026, aos profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Pública do Estado.”*.

A presente Proposta dispõe sobre abono extraordinário a ser destinado, exclusivamente no ano de 2026, aos ocupantes de cargos do Quadro do Magistério Público da Educação Básica da Rede Pública do Estado, como ocorreu nos anos anteriores de 2023, 2024 e 2025.

A Proposição tem como objetivo dar continuidade ao reconhecimento do trabalho dos educadores, fundamentais ao desenvolvimento e à formação das futuras gerações baianas, por meio da distribuição de parte dos recursos oriundos de precatórios judiciais referentes à complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, reafirmando o compromisso com a valorização da educação pública como pilar do desenvolvimento social.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição Estadual, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.


JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Excelentíssima Senhora
Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS
Digníssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Jaqueline do Rosário Conceição** em 22/05/2026 10:20

Checksum: **0BF4085CDCA8BC5E9D51604DC5F242DA1E78E47ECA7C64C0F1891579DA53A45B**

